



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 170/2019

**CONCEDE ESTABILIDADE AO  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL TÂNIA TERESA  
COSMANN**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

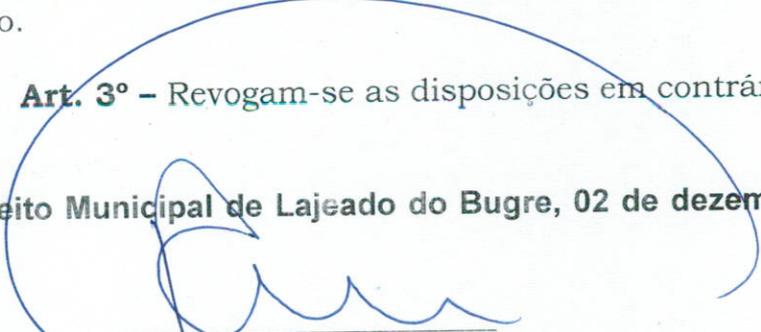
**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 01 de dezembro de 2019 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
TÂNIA TERESA COSMANN	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

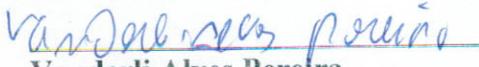
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 02 de dezembro de 2019.

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Vanderli Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 02/12/19 a 16/12/19  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração